



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br/taua

EDITAL Nº 12/2021 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 21 a 22 de dezembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Nutrição e Alimentação de Ruminantes

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade à distância.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1 Fornecer conhecimento sobre a anatomia e fisiologia do trato digestivo de animais ruminantes;

1.2.2 Discorrer sobre a importância dos nutrientes alimentares no que se refere às necessidades para crescimento, manutenção, trabalho, produção e reprodução;

1.2.3 Proporcionar conhecimentos sobre o metabolismo de proteínas, carboidratos, lipídios, energia, minerais e vitaminas nos animais ruminantes;

1.2.4 Promover estratégias de conservação de forragens;

1.2.5 Incentivar a elaboração e fornecimento de dietas que supram as exigências nutricionais dos animais e proporcionem seu máximo desempenho produtivo;

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Concluintes ou Técnicos em Agropecuária e/ou áreas afins que atuam no Ceará e integrantes do CIDTS - Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no **período de 21 a 22 de dezembro de 2021 até as 23:59h**, juntamente com a documentação comprobatória, por meio do seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfoaTErReMyELekNc6DxxtFPWDLO_Edh5HEUUfhIyh9tA8-Ug/viewform?usp=pp_url

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, que ficará retida no IFCE - *Campus* Tauá.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante que é integrante do CIDTS - Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. Caso o candidato seja selecionado, a documentação do item 4.2.1 será utilizada na efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*Campus* Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Tauá convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 23 de dezembro de 2021 no site www.ifce.edu.br/taua, bem como no IFCE *Campus* Tauá, Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação de Extensão do *Campus* Tauá pelo endereço eletrônico: cpe.taua@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 99924-5109.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de janeiro a julho de 2022.
- 7.2. Os cursistas matriculados participarão das aulas por meio do *google classroom* e *google meet*. Quando possível, poderão ser realizadas aulas práticas presenciais, desde que as condições sanitárias e regulamentação institucional permitam, sendo as mesmas realizadas no IFCE *Campus* Tauá, na Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE. As aulas serão realizadas às sextas-feiras, das 7:00h às 11:10h, no período apresentado no item 7.1.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno os equipamentos para participação nas aulas remotas, bem como, deslocamento ao *campus*, em caso de aula presencial.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Anatomia e fisiologia do trato gastrointestinal de ruminantes;
- Microbiologia do rúmen e Fermentação ruminal;
- Desenvolvimento dos préestômagos e manejo alimentar de animais jovens;
- Metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas, energia, vitaminas e minerais. Integração do metabolismo ruminal de carboidratos e proteínas;
- Ingestão de matéria seca por animais ruminantes;
- Caracterização dos alimentos para ruminantes;
- Estratégias de conservação e fornecimento de forrageiras para ruminantes e Orçamento forrageiro;
- Exigências nutricionais e formulação de dietas para ruminantes;
- Aspectos nutricionais relacionados à reprodução;
- Impactos ambientais da produção de ruminantes - estratégias para mitigação de metano ruminal.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	21 de dezembro de 2021
Período de inscrição	21 a 22 de dezembro de 2021

Divulgação dos candidatos classificados	23 de dezembro de 2021
Início das aulas	24 de janeiro de 2022
Previsão de término das aulas	30 de julho de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Tauá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Tauá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 21/12/2021, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3280955** e o código CRC **77DD6290**.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA

Nome do Candidato: _____

Sexo: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Tauá, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)

23490.001432/2021-00

3280955v3